



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC
CONCURSO PÚBLICO 01/2007
EDITAL Nº 03/2014

RESULTADO DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA PARA O CARGO DE AGENTE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APTO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Concurso Público 01/2007, **CONVOCA** o candidato **ALESSANDRO MELLER DE OLIVEIRA, inscrição sob nº 7406269097-7**, para realizar a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

A referida convocação tem amparo na decisão com trânsito em julgado de 11/12/2013, no processo sob nº 001/3.12.0037785-6.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
7406269097-7	ALESSANDRO MELLER DE OLIVEIRA	APTO

O candidato **APTO** deve apresentar-se para realizar a **Avaliação Psicológica** que será realizada **no dia 01/11/2014 (sábado), às 9 horas, na sede da Fundatec**, sita na Rua Prof. Cristiano Fischer, 2.012, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre – RS. O candidato deve comparecer com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1. ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

- 1.1 O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado, munido de documento de identidade que originou a inscrição. Este deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.
- 1.2 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegado.
- 1.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será feita avaliação psicológica fora do dia, horário e local designado por edital e pelos comunicados realizados no dia da testagem coletiva.
- 1.4 É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.
- 1.5 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

2. A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

- 2.1 A Avaliação Psicológica é o emprego de procedimentos científicos destinados à identificação dos aspectos psicológicos para fins de prognóstico da compatibilidade das características do candidato e desempenho nos cargos pretendidos.
- 2.2 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados testes definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.
- 2.3 Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes minimamente, de aferir habilidades específicas para o exercício do cargo e características de personalidade.
- 2.3.1 As habilidades e aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas a cada cargo.
- 2.4 O resultado terá um parecer de “APTO” ou “INAPTO” para o desempenho do cargo.
- 2.5 O candidato será considerado APTO ao atender às condições adequadas ao cargo, conforme os critérios já referidos neste Edital.
- 2.6 Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo/função ao qual concorreu.
- 2.7 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova.
- 2.8 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, no dia 05/11/2014.
- 2.9 Após a divulgação do resultado da Avaliação Psicológica, o candidato considerado “NÃO APTO”, se solicitar, terá direito à entrevista de devolução de resultados, de caráter informativo, momento em que terá acesso aos resultados do exame, com os motivos de sua não indicação.
- 2.10 O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista. Conforme Art.8 da resolução CPF nº 01/2002, não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público, devendo o psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da comissão examinadora, salvo determinação judicial.
- 2.11 A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerado como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
- 2.12 A solicitação de agendamento para a entrevista devolutiva deverá ser protocolada pessoalmente na Fundatec, no setor de Concursos, nos dias 06 a 11/11/2014.
- 2.13 A entrevista devolutiva será realizada no dia 14/11/2014 na Fundatec, sito na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

Vanderlei Luis Cappellari
Diretor Presidente da EPTC